



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 07/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO EM ESTRUTURAS DE AÇO
CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OPÇÃO DE VAGA	DATA DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO	HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO	LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO
392625-151	Wagner Santos da Silva	AC + PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)	29/01/2020	15:30 h	Ifes – Campus Nova Venécia
392625-171	Arthur Nascimento Schitine	AC + PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)	29/01/2020	15:30 h	Ifes – Campus Nova Venécia
392625-265	Theófilo Martins da Cruz	AC + PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)	29/01/2020	15:30 h	Ifes – Campus Nova Venécia

Conforme o Edital 07/2020:

4.13. Os candidatos às vagas para pretos, pardos e indígenas (PPI) serão convocados (em data prevista no cronograma – Item 8 deste Edital) para verificação da autodeclaração por meio de procedimento para verificação da autodeclaração a ser realizado por comissão específica para este fim. Os procedimentos serão realizados em datas, horários e locais estabelecidos na convocação. Os candidatos deverão comparecer para o procedimento de verificação, munidos de documento de identificação oficial original, com foto, que contenha o número do documento de identificação.

4.13.1. O procedimento de verificação complementar da autodeclaração para candidatos(as) às vagas reservadas para pretos(as) e pardos(as), doravante chamado de Heteroidentificação, será feito de acordo com a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 e Orientação Normativa PRPPG nº 01/2019.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

4.13.2. Para o procedimento de verificação complementar da autodeclaração para candidatos(as) às vagas para pretos(as) e pardos(as) serão considerados única e exclusivamente os critérios fenotípicos (conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura dos cabelos e os aspectos faciais) como base para análise, excluídas as considerações sobre ascendência e documentos.

4.13.3. O procedimento de verificação complementar da autodeclaração para candidatos(as) às vagas para indígenas será através da análise dos seguintes documentos que deverão ser entregues pelo(a) candidato(a):

- a) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada pelo Cacique ou Vice-cacique e outras duas lideranças reconhecidas que deverá conter contatos /endereços para possíveis verificações (Anexo II); e
- b) Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.

4.13.4. O(a) candidato(a) a uma vaga reservada para pretos(as), pardos(as) e indígenas que não comparecer perante o procedimento de verificação complementar da autodeclaração ou cuja autodeclaração seja indeferida terá sua inscrição na vaga reservada cancelada e concorrerá apenas na vaga de ampla concorrência, salvo nos casos previstos do item 9.4.

4.13.5. Em data prevista no cronograma (Item 8) deste Edital, será disponibilizado no site oficial do processo seletivo PS 07/2020 o acesso ao resultado dos candidatos submetidos ao procedimento de verificação complementar da autodeclaração.

4.13.6. Serão admitidos recursos contra o resultado do procedimento de verificação complementar da autodeclaração de pretos(as), pardos(as) e indígenas. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados por meio de mensagem para o endereço eletrônico posea.nv@ifes.edu.br, no período determinado no cronograma (Item 8) deste Edital.

4.13.7. Os recursos serão analisados por comissão própria prevista na Orientação Normativa PRPPG nº 01/2019. O resultado dessa análise será divulgado em data determinada no cronograma (Item 8) deste Edital.

Comissão do Processo Seletivo da Pós-Graduação Aperfeiçoamento em Estruturas de Aço – *Campus Nova Venécia*